



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento,
Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo
e Serviços Públicos**

Projeto de Lei Ordinária Nº 08 DE 2026

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LDO 2026 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT NO VALOR DE R\$ 112.250,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal, em 09 de fevereiro de 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, tendo em vista que o Município de Canguçu foi contemplado, ao final do ano de 2025, com o valor de R\$ 112.250,00, oriundo do Programa RS Qualificação Recomeçar 2025, o qual consiste na oferta de cursos profissionalizantes.

A execução do programa ocorrerá por meio da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente e, para que seja possível dar andamento à sua implementação, faz-se necessária a abertura de programa e de respectiva ficha orçamentária no orçamento da Secretaria, razão pela qual se encaminha o presente projeto de lei.

O referido Projeto de Lei foi lido no Expediente da Sessão Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2026 e, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão. Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Canguçu, 25 de Fevereiro de 2026.

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEUMAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos aprova o voto do relator, que passa a constituir o presente parecer, com a aprovação dos Vereadores Marcelo Roming Maron, Rubens Angelis de Vargas e Adilson Oliveira Schuch, registrando a ausência dos Vereadores Márcio Daniel Haudt Schwartz e Paulo Bauer.

Adilson Oliveira Schuch

Membro (relator)

Paulo Renato Kopp Bauer

Membro

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Membro

Marcelo Romig Maron

Membro

Rubens Angelin de Vargas

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F716-63D0-6216-F1A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 25/02/2026 15:28:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 26/02/2026 08:53:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 26/02/2026 09:41:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 15:19:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F716-63D0-6216-F1A4>